



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 198/2025.

Presidente Kennedy/ES, 08 de agosto de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 127/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr.^a **Fabiula de Carvalho Barreto**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **“Seja realizado estudo técnico e de viabilidade para desenvolvimento e implementação de um projeto de transformação de Presidente Kennedy em uma Cidade Inteligente (Smart City).”**. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO- CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES
FONE (28) 3535-1353. CNPJ 00683819/0001-09.

PROTOCOLO - PMPK Nº 026796/2025
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OF N°198/2025



12/08/2025
15:41:32



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 06 de agosto de 2025.

Indicação nº 127/2025

A Vereadora **Fabiula Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, dirige-se respeitosamente à presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, solicitar seja realizado estudo técnico e de viabilidade para desenvolvimento e implementação de um projeto de transformação de Presidente Kennedy em uma Cidade Inteligente (Smart City).

Senhor Presidente;

A Vereadora **Fabiula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a presente Indicação para apreciação do Plenário. Caso aprovada, solicita-se o envio de ofício ao Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, requerendo que, por meio da Secretaria competente, seja avaliada a possibilidade realização de estudo técnico e de viabilidade para desenvolvimento e implementação de um projeto de transformação de Presidente Kennedy em uma Cidade Inteligente (Smart City).

JUSTIFICATIVA

A instalação do Porto Central na localidade de Praia das Neves representa um divisor de águas para o município de Presidente Kennedy, trazendo consigo uma nova dinâmica econômica, social e urbana. Com o avanço das obras e a futura operação do porto, será inevitável o aumento populacional, a intensificação da atividade comercial, o crescimento do setor de serviços e a maior demanda por infraestrutura urbana, mobilidade, energia e conectividade.

Nesse contexto, a adoção de um modelo de Cidade Inteligente torna-se não apenas uma alternativa moderna, mas uma necessidade estratégica para o futuro do município. As tecnologias da informação e comunicação (TICs) devem ser utilizadas como ferramentas para garantir um crescimento urbano sustentável, conectado, inclusivo e eficiente.

Cidades inteligentes são planejadas para oferecer serviços públicos otimizados e integrados, com foco na sustentabilidade, qualidade de vida e participação cidadã. Os principais benefícios esperados para Presidente Kennedy com a adoção desse modelo incluem:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- Redução de custos operacionais e consumo de energia pública, por meio de redes inteligentes e gestão eficiente;
- Melhoria na mobilidade urbana, com sistemas de transporte público integrados e monitorados;
- Aumento da segurança, com iluminação pública inteligente e videomonitoramento em áreas críticas;
- Inclusão digital da população, com programas voltados a jovens, idosos e trabalhadores;
- Estímulo à economia local e à modernização do comércio, que deverão se adaptar à nova realidade portuária e urbana.

Diante da transformação que o Porto Central trará para a cidade, é fundamental que o Poder Público se antecipe às futuras demandas, implementando políticas públicas tecnológicas, sustentáveis e participativas.

A cidade inteligente não é apenas tecnológica, mas sobretudo humana, inclusiva e sustentável. Este projeto visa posicionar Presidente Kennedy na vanguarda da inovação urbana capixaba, respeitando o meio ambiente e promovendo a cidadania como motor da transformação.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.

Fabiula de Carvalho Barreto
Fabiula de Carvalho Barreto
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 004708/2025

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

INDICAÇÃO N º127/2025

07/08/25
10:07:13

Fabiula de Carvalho Barreto